PORTARIA Nº 8128/2026

Concede Licença Médica – Acompanhar Dependentes

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	25/11/2025	1/2 - Vesp
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	03/12/2025	1/2 - Vesp
SILVANA DE FATIMA FREITAS	26/11/2025	1/2 - Mat.
SILVANA DE FATIMA FREITAS	03/12/2025	3
DENIZE DOS P. SANTOS BARBOSA	25/11/2025	1/2 - Mat.
CRENDI MELO RIBEIRO	27/11/2025	1
OTAVIO M. DOS SANTOS VALENCA	27/11/2025	1
OTAVIO M. DOS SANTOS VALENCA	19/11/2025	1
OTAVIO M. DOS SANTOS VALENCA	02/12/2025	1/2 - Vesp
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	28/11/2025	1
FERNANDA LOPES DA LUZ	28/11/2025	1
CARLOS JUNIOR PESSOA DE SOUZA	30/11/2025	2
CARLOS JUNIOR PESSOA DE SOUZA	01/12/2025	3
NILTON ROGERIO GOSS	03/12/2025	1
FRANCYNE HEMKEMAIER PASA	01/12/2025	1
RONEI FABIANO DE LIZ	08/12/2025	2
SANDRA CRISTINA BORGES DA SILVA	25/11/2025	1/2 - Mat.
DAYSE APARECIDA PADILHA	01/12/2025	1/2 - Vesp
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	02/12/2025	4
INDIANARA DUARTE	18/11/2025	1
INDIANARA DUARTE	27/11/2025	3
DAYANI CAPISTRANO	01/12/2025	1
TATIANI BASQUEROTE	02/12/2025	1/2 - Vesp

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 10 de dezembro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal